

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-9.903, fls. 024 do Livro nº 2-AL**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0009903-07: Uma área de terreno situada na Rua São Lino, Bairro Boa Fe, Altos-PI**, medindo 10,00m de frente, 20,00m lado direito, 20,00m lado esquerdo e 10,00m de fundo, ou seja, **200,00m²**, com **Inscrição cadastral no município de Altos sob n 01.03.123.0314.01**, com os seguintes limites e confrontações: Ao **Norte**: Confronta-se com Francisco Viana Costa; Ao **Leste**: confronta-se com Carvalho e Bezerra construtora Ltda-ME; Ao **Sul**: Confronta-se com Rua São Lino e ao **Oeste**: Confronta-se com Vandércio de Almeida Carvalho. **Roteiro**: O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao **NORTE** com Francisco Viana Costa com extensão de 10,00 m e segue limitando-se ao **LESTE** com Carvalho & Bezerra Construtora LTDA-ME com extensão de 20,00m, e segue limitando-se ao **Sul** com Rua São Lino com extensão 10,00m, e segue limitando-se ao **Oeste** com Vandércio de Almeida Carvalho com extensão 20,00m, fechando o perímetro da área com um total de 60,00m lineares, conforme planta e memorial descritivo assinado por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro agrônomo CREA n 3650, ART n 00019062101285024917, desmembrado de uma área que mede 887,50m². Registro Anterior: Registrado as fls. 295 do Livro 2-AJ, sob n R-1-9.883 de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **PROPRIETÁRIO: CARVALHO & BEZERRA CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.753.866/0001-76, estabelecida na Rua São Lino, 1750, Bairro Boa Fé, Altos-Piauí, neste ato representada por sua sócia Zenaide de Castro Bezerra, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da RG nº 707.654-SSP/PI e CPF nº 361.390.923-53, residente e domicilia na Av. Pernambuco, 2276, apartamento 101, Bloco “B”, Ipê I, Bairro Primavera, em Teresina-PI. O referido é verdade e dou fé. Altos, 21 de maio de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial do Registro Substituta.

Em 22.05.2013 - Av-1-9.903 – Nos termos do requerimento da **CARVALHO & BEZERRA CONSTRUTORA LTDA-ME** representada por sua sócia Zenaide de Castro Bezerra, acima qualificados, datado de 17 de maio de 2013, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua São Lino, nº 327, inscrição municipal nº 01.03.123.0314.01, com área construída de 60.35m², distribuídos nos seguintes compartimentos: 01 varanda, 1 sala de estar e jantar integradas, 1 cozinha, 2 quartos, 1 bwc, 1 hall de circulação**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Natalia Bezerra Barros - Engenheira Civil - CREA/PI – 18922-D, ART nº 610652, HABITE-SE nº 0039/13, emitido em 12 de abril de 2013, Alvará- lic. DCT/PMA nº 050/2013, emitido em 03 de abril de 2013, certidão de número, assinados por Anison Soares de Almeida – secretário municipal de fazenda, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 22 de maio de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Em 14/06/2013. R-2-9.903 -O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pela **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ELZA DE CASTRO BEZERRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/02/1972, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade RG nº 1256573, expedida por SSP/PI em 09/04/1991 e do CPF 788.227.343-00, solteira, residente e domiciliada no Conjunto Tancredo Neves, QD 03, AP 304, Tancredo Neves, CEP 64076-85, em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA** - nº 8.4444.0378295-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Urbana integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 12 de junho de 2013, em Altos-PI. **VENDEDORA: CARVALHO & BEZERRA CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.753.866/0001-76, Rua São Lino, 1750, Boa Fé, Altos-Piauí, com seus atos

constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 28763, representada na conformidade da cláusula segunda, parágrafo primeiro de seu Contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 287603, em sessão de 04 de fevereiro de 2013, pelos sócios Luciana da Silva Torres Carvalho, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/11/1986, empresária, carteira de identidade nº 2.506.479-SSP/PI, CPF 017.844.463-43, residente e domiciliada em Teresina, capital do Estado do Piauí, na Av. Presidente Janio Quadros, nº 580, Condomínio Serra da Capivara, Bloco Imbur, Aptº 104, Bairro Santa Isabel, CEP 64053390 e Zenaide de Castro Bezerra, brasileira, solteira, natural de Barras/PI, empresária, portadora da RG nº 707.654-SSP/PI e CPF nº 361.390.923-53, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias, 2198, Bairro Primavera, em Teresina-PI. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14 de junho de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Em 14/06/2013. R-3-9.903 -O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS, economiário, portador da carteira de identidade RG 1190646-PI do CPF 433.495.603-34, procuração lavrada às folhas 024/025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 151/151v, do livro 765, em 10/12/2012, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI. **COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor/Fiduciante LINDOMAR DE FREITAS VIEIRA. COMPROVADA: R\$ 2.068,15. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Devedor/Fiduciante ELZA DE CASTRO BEZERRA. Percentual 100,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS, se houver: R\$ 0,00. Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$ 7.727,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 59.273,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 67.000,00. Valor do Desconto: R\$ 7.727,00. Valor da Dívida: R\$ 59.273,00. Valor da Garantia: R\$ 67.314,00. Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazo, em meses de amortização: 240. De Renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 493,94. FGHB: R\$ 15,25. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 509,19. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/07/2013. Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14 de junho de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4/M-9.903 - Prenotação nº 36719 em 21/08/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 12/08/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de 1.475,63, em uma (01) DAM nº 70045521-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001109/2024, emissão: 09/08/2024, validade: 07/11/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 73.781,35, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 29 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales -



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



Registrador. PROCESSO:9396. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN49923 - A2QM, AGN49924 - XN5T**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 9396. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN49928 - 43GV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KZ2QV-2X35T-BY4CF-JPL45

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KZ2QV-2X35T-BY4CF-JPL45>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>